LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

DE IPATINGA - MINAS GERAIS

MATRÍCULA	FICHA	
41.150	01	Ipatinga, 20 de abril de 2005

ALTERADA PELA AV. 3.4

IMÓVEL: APARTAMENTO RESIDENCIAL 802, localizado no oitavo pavimento, no lado esquerdo do lote, com área total **A SER CONSTRUIDA** de 295,09m2, sendo 202,88 m2 de área privativa, 63,96 m2 de área comum e 28,25 m2 referentes a duas vagas de garagem de nºs 11 e 12, integrantes do " **EDIFICIO RESIDENCIAL SAN MARCO** ", à Rua Buritis, 129, no Bairro Horto-Expansão, nesta cidade de Ipatinga-MG e bem assim a respectiva fração ideal de 0,09147 dos lotes nºs 03 e 04, da quadra nº 48, **com uma área total de 720,00 m2 (setecentos e vinte metros quadrados),** possuindo individualmente cada lote as seguintes confrontações e medidas: **LOTE 03;** à Rua Buritis, onde mede 12,00 metros; de um lado com o lote 02, onde mede 30,00 metros; de outro lado com o lote 04, onde mede 30,00 metros e fundos com área remanescente, onde mede 12,00 metros; perfazendo uma área total de 360,00 m2; **LOTE 04;** à Rua Buritis, onde mede 12,00 metros: de um lado com o lote 03, onde mede 30,00 metros; de outro lado com o lote 05, onde mede 30,00 metros e fundos com área remanescente, onde mede 12,00 metros; perfazendo uma área total de 360,00 m2. **PROCEDENCIA:** Matrícula nº M-41.136 do livro 02 de Registro Geral e Convenção de Condomínio registrada sob o nº **2.251** no livro 03 auxiliar, ambos deste Cartório. **PROPRIETARIOS: LUCIANA DE ALMEIDA TAVARES,** brasileira, solteira, estudante, C.I M-10.133.621 SSP/MG, CPF 045.222.666-00 e **MARCO ANTÔNIO TAVARES,** brasileiro, técnico em informática, solteiro, C.I M-8.361.400 SSP/MG, CPF 032.087.736-17, ambos residentes à Av. Ary Barroso, nº 264, Aptº 204, no Bairro Serenata, Timóteo-MG.

Oficial,

Av.1-M-41.150
DATA: 20 de abril de 2005
Procede-se a esta averbação, ex-ofício, para constar que a abertura da matrícula supra, se deu em virtude da Instituição e Convenção de Condomínio do "EDIFICIO RESIDENCIAL SAN MARCO", registrada sob o nº R.3-M-41.136 do livro 02 de Registro Geral e registro nº 2.251 no livro 03 auxiliar, ambos deste Cartório.

Oficial,

Segue Verso

R.2-M-41.150
DATA: 08 de agosto de 2006
TRANSMITENTES: MARCO ANTÔNIO TAVARES, brasileiro, técnico em informática, solteiro, C.I M-8.361.400 SSP/MG, CPF 032.087.736-17, residente à Av. Ary Barroso, nº 575, no Bairro Serenata, Timóteo-MG e LUCIANA DE ALMEIDA TAVARES, brasileira, solteira, estudante, C.I M-10.133.621 SSP/MG, CPF 045.222.666-00, residente à Rua Guajajaras, 628, aptº 204, Centro, B. Horizonte-MG. **ADQUIRENTE: CÉU AZUL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES e PARTICIPAÇÕES LTDA,** com sede à Rua 20 de Novembro, nº 228, sala 309, Centro, Timóteo-MG, CNPJ 05.435.776/0001-58, por seus representantes legais. **IMÓVEL:** O mesmo retro descrito e caracterizado. **TÍTULO:** Integralização de Capital, nos termos da Quinta Alteração Contratual, firmada em Timóteo-MG, aos 20/04/2006, registrada na JUCEMG sob o nº 3538769, aos 18/05/2006. **VALOR:** R$ 6.127,82. **AVALIAÇÃO FISCAL:** Isento. **CONDIÇÕES:** Não há.

Oficial,

Av.3-M-41.150
DATA: 19 de janeiro de 2007
Procede-se a esta averbação, ex-ofício, para constar que de acordo com a Re-Ratificação da Convenção de Condomínio, firmada nesta cidade aos 15/01/2007 e averbada sob o nº **Av.6-M-41.136** o apartamento retro, passou a possuir a seguinte redação: APARTAMENTO Nº 802, localizado no oitavo pavimento, no lado esquerdo do lote, com área total A SER CONSTRUÍDA de 295,06m², sendo 202,88 m² de área privativa, 63,93m² de área comum e 28,25m² referentes a duas vagas de garagem de nºs 13 e 14, bem assim a fração ideal de 0,09147 dos lotes 03 e 04 da quadra 48.

Oficial,

Av.4-M-41.150
DATA: 19 de janeiro de 2007
Procede-se a esta averbação, ex-ofício, para constar que o apartamento retro matriculado, teve sua edificação concluída, conforme consta da Av.7-M-41.136 do livro 02 de Registro Geral, deste Cartório.

Oficial,

Segue Ficha 02

Certificação e Selo na Folha em anexo

Av-5-M-41.150. Protocolo nº 97.091
DATA: 06 de junho de 2012
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. Procede-se a esta averbação para constar a alteração da razão social da proprietária do imóvel CÉU AZUL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA para **CÉU AZUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, nos termos da Sétima Alteração Contratual firmado em Timóteo-MG, aos 12/08/2008, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3984955. Os documentos ficam arquivados nesta serventia. Dou fé.

Oficial,

R-6-M-41.150. Protocolo nº 97.091
DATA:06 de junho de 2012
TRANSMITENTE: CÉU AZUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Buritis, nº 85, Bairro Hosto, Ipatinga-MG, CNPJ nº 05.435.776/0001-58, por seus representantes legais. **ADQUIRENTES: ITAIR MACHADO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, RG nº MG-4.014.065 PC/MG, CPF nº 899.437.326-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, *depois da vigência da Lei 6.515/77, com* **MARINA DE SOUSA VISACRO MACHADO**, brasileira, publicitária, RG nº MG-11.932.184 SSP/MG, CNH-MG 03358296205, CPF nº 013.359.456-44, residentes e domiciliados na Rua Buritis, 129, Apto 802, Bairro Horto-Expansão, Ipatinga-MG. **ANUENTES:** GABRIELLA MOLICA SILVEIRA DUTRA e s/mr DIMAS THIAGO DANTAS DUTRA; MARIANA MOLICA SILVEIRA e JEFFERSON INACIO SILVEIRA e s/mr DEBORAH MOLICA SILVEIRA. **IMÓVEL:** O mesmo retro descrito e caracterizado. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 108 do livro 260 pelo 1º Tabelionato de Notas de Ipatinga-MG aos 19/08/2011. **VALOR:** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **AVALIAÇÃO FISCAL:** R$ 405.760,00 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e sessenta reais). Dou fé.

Oficial,

Av.7-M-41.150. Protocolo nº 103.735
DATA: 17 de outubro de 2013
EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Procede-se a esta averbação, a requerimento, para constar a existência da Ação de Execução Título Extrajudicial (processo nº 31312.021682-2), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Ipatinga-MG, tendo como autor **CANEDO & CANEDO LTDA**, e como réu **ITAIR MACHADO DE SOUZA e ADEMAR TEODORO DE OLIVEIRA**, tudo conforme certidão emitida pela Escrivã Judicial, Mariza de Andrade Vilarino. Valor da Causa:

Continua na ficha 02 V

R$ 54.235,11. Documento arquivado nesta serventia. Dou fé.

Oficial,

Av-8-M-41.150. Protocolo nº 104.355
DATA: 26 de novembro de 2013
Indisponibilidade Judicial: Procede-se a esta averbação para constar nos termos do art.167, II, alínea 12 da Lei 6015/73, que no imóvel retro matriculado foi determinada a **INDISPONIBILIDADE,** não podendo ser transferido para terceiros, nos termos do Mandado (Ofício nº 29/2013) expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região - Belo Horizonte-MG, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Dr. Ézio Martins Cabral Junior, aos 08/11/2013, emanada do processo nº 00942-2009-097-03-008, constando como **RECLAMANTE:** MARCELO OLIVEIRA SANTOS e como **RECLAMADO:** BETIM ESPORTE CLUBE, CNPJ nº 21.028.469/0001-09 e ITAIR MACHADO DE SOUZA, CPF nº 899.437.326-87. O mandado fica arquivado nesta Serventia. Dou Fé.

Oficial,

R-9-M-41.150. Protocolo nº.105.225 de 17/01/2014
DATA: 27 de janeiro de 2014
PENHORA. Conforme Mandado para Registro de Penhora, datado de 19/11/2013, e Auto de Penhora, datado de 17/01/2014 expedido dos autos nº 00942-2009-097-03-008, em trâmite pelo Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região de Belo Horizonte-MG, em que figura como Reclamante Marcelo Oliveira Santos, e Reclamados Betim Esporte Clube CNPJ 21.028.469/0001-09, e Itair Machado de Souza CPF 899.437.326-87, o imóvel acima foi **PENHORADO** por ordem da MM. Juíza do Trabalho Dra. Maristela Iris da Silva Malheiros. Não foi nomeado depositário. Valor da Dívida: R$ 9.388.182,85 (nove milhões trezentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Dou fé. Emol.: ISENTO TFJ: ISENTO TOTAL: ISENTO.

Oficial,

R-10-M-41.150. Protocolo nº.111.253 de 19/03/2015
DATA: 24 de março de 2015
PENHORA. Conforme Mandado para Registro de Penhora nº 00168/15, datado de 05/03/2015, e Auto de Penhora, datado de 18/03/2015, extraído dos autos

Continua na ficha 03 F

Certificação e Selo na Folha em anexo

nº 00941-2009-097-03-00-3/0094100-26.2009.503.0097, da Ação Trabalhista - Rito Ordinário, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano - MG, em que figura como Reclamante: Cleocir Marcos dos Santos, e como Reclamados: Betim Esporte Clube; e Itair Machado de Souza, o imóvel acima foi **PENHORADO** por ordem da MM. Juiza Dra. Gilmara Delourdes Peixoto de Melo. Não foi nomeado Depositário. Valor da Dívida: R$ 205.545,28 (duzentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Dou fé. Emol.: ISENTO.

Oficial,

Av-11-M-41.150. Protocolo nº 123.052 de 30/08/2017
DATA: 01 de setembro de 2017.
Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação, para constar a indisponibilidade do imóvel retro matriculado, de propriedade de ITAIR MACHADO DE SOUZA, CPF nº 899.437.326-87 e s/mr MARINA DE SOUSA VISACRO MACHADO, conforme comunicação encaminhada a esta Serventia pela *Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201708.3010.00350877-IA-409*, processo nº 00107960920135030027, onde consta como "Emissor da Ordem" TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Betim-MG - e assinado de forma digital pela *servidora Janusa Batista Maia. Dou fé. Emol: Isento.*

Oficial,

Av-12-M-41.150. Protocolo nº 125.368 de 23/03/2018
DATA: 26 de março de 2018.
Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação, para constar a indisponibilidade do imóvel retro matriculado, de propriedade de ITAIR MACHADO DE SOUZA, CPF nº 899.437.326-87 e s/mr MARINA DE SOUSA VISACRO MACHADO, conforme comunicação encaminhada a esta Serventia pela Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201803.2314.00474641-IA-790, processo nº 00942007820095030097, onde consta como "Emissor da Ordem" TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Central de Pesquisa Patrimonial de Belo Horizonte-MG - Cristiane Milhomens Brescia. Dou fé. Cod.Ato: 4134-3-10 Qtd: 1. Emol: Isentos.

Oficial,

Continua na ficha 03 V

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 41.150	Livro nº 2 - Registro Geral	Ficha nº 03V

R-13-M-41.150. Protocolo nº.129.919 de 20/02/2019
Selo Eletrônico nº: CPS12033 Cód. Seg.: 8787-8079-9445-6885
DATA:22 de fevereiro de 2019
PENHORA: Conforme Mandado para Registro de Penhora, datado de 12/02/2019, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 15/02/2019, expedido dos autos nº 0000771-13.2013.5.03.0034, da Ação Trabalhista - Rito Ordinário, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, em que figura como Autora: **VENILA URILS DE OLIVEIRA**; Réus: **IPATINGA FUTEBOL CLUBE, ITAIR MACHADO DE SOUZA,** CPF: 899.437.326-87; **MUTARE CONSIG CONSULTORIA LTDA**, o imóvel acima foi **PENHORADO** por ordem da MMª. Juíza da Vara do Trabalho Drª. Flávia Cristina Souza dos Santos Pedrosa. Depositário: Não consta. Valor da Dívida: R$ 103.070,58 (cento e três mil, setenta reais e cinquenta e oito centavos). Dou fé. Cod.Ato: 4527-8-12; Qtd: 1. Emolumentos e Taxa de Fiscalização em conformidade com o art. 13 da Lei 15.424/2004.

Oficial,

Av-14-M-41.150. Protocolo nº 129.919 de20/02/2019
Selo Eletrônico nº: CPS12033 Cód. Seg.: 8787-8079-9445-6885
DATA: 22 de fevereiro de 2019.
Indisponibilidade Judicial. Nos termos do Mandado de Penhora, datado de 12/02/2019 e auto de penhora e avaliação, datado de 15/02/2019, expedido pela MMª. Juiza de Direito Dra. Flávia Cristina Souza dos Santos Pedrosa, da 2º vara do trabalho da comarca de Coronel Fabriciano/MG, emanado do processo 0000771-13.2013.5.03.0034, da Ação Trabalhista no Rito Ordinário, em que são partes como autora: Venila Urils de Oliveira, e Réus: Ipatinga Futebol Clube; Itair Machado de Souza e Mutare Consig Consultoria LTDA, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel retro matriculado. O Mandado fica arquivado nesta Serventia. Dou Fé. Cod.Ato: 4134-3-12; Qtd: 1; Emol.Isentos.

Oficial,

Av-15-M-41.150. Protocolo nº 133.874 de 27/11/2019
Selo Eletrônico nº: DGQ13843 Cód. Seg.: 7385-0542-4999-0450
DATA: 02 de dezembro de 2019.
CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação, para constar o cancelamento da Indisponibilidade Judicial lançada sob a **Av.11** retro, conforme comunicação encaminhada a esta Serventia pela Central de Indisponibilidade de Bens,

Continua na ficha 04 F

Certificação e Selo na Folha em anexo

protocolo nº 201911.2713.01004890-TA-709 datado de 27/11/2019, extraído do Processo nº 00107960920135030027, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Betim-MG - e assinado de forma digital pela servidora Janusa Batista Maia. Documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Cod.Ato: 4141-8-12 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial,

Av-16-M-41.150. Protocolo nº 144.682 de 27/09/2021
Selo Eletrônico nº: FAO79692 Cód. Seg.: 5666-3141-0279-2425
DATA: 04 de outubro de 2021.
Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação, para constar a indisponibilidade do imóvel retro matriculado, conforme comunicação encaminhada a esta Serventia pela Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202109.2713.01835803-IA-740, processo nº 00101975020145030087, onde consta como indisponibilizado **ITAIR MACHADO DE SOUZA**, CPF nº 899.437.326-87 e como "Emissor da Ordem" TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Betim-MG - Kemile Taciana Canaan Teixeira. Dou fé. Cod.Ato: 4134-3-10 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial,

R-17-M-41.150. Protocolo nº 146.657 de 28/12/2021
Selo Eletrônico nº: FHR55996 Cód. Seg.: 8541-7099-7935-8474
DATA: 06 de janeiro de 2022.
Arrolamento de bens a favor da União para garantia de créditos tributários. Conforme requisição nº. 21.00.02.46.20, datada de 17/12/2021, e assinada pela Delegada Rosane Barros Vianna Santos - matrícula: 880020, da Delegacia da Receita Federal de Belo Horizonte/MG, o imóvel retro matriculado foi arrolado, na forma estabelecida pela Lei nº. 9.532/97. A alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Receita Federal. Os documentos ficam arquivados nesta serventia. Dou Fé. Cod.Ato: 4134-3-15 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial,

Segue Verso

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 41.150	Livro nº 2 - Registro Geral	Ficha nº 04V

Av-18-M-41.150. Protocolo nº 148.226 de 21/03/2022
Selo Eletrônico nº: FPF29330 Cód. Seg.: 2134-2677-5312-7718
DATA: 04 de abril de 2022.
Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação, para constar a *indisponibilidade do imóvel retro matriculado, conforme comunicação* encaminhada a esta Serventia pela Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202203.2110.02061316-IA-750, processo nº 00942007820095030097, onde consta como indisponibilizada **MARINA DE SOUSA VISACRO MACHADO**, CPF nº 013.359.456-44, e como "Emissor da *Ordem" TST - - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho* da 3ª Região - Belo Horizonte-MG - Central de Pesquisa Patrimonial - Fernanda Ribeiro Camara Moreira. Dou fé. Cod.Ato: 4134-3-10 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial,

R-19-M-41.150. Protocolo nº 150.218 de 08/06/2022
Selo Eletrônico nº: FVM32449 Cód. Seg.: 8217-5822-6115-7833
DATA: 04 de julho de 2022.
PENHORA. Conforme Mandado para Registro de Penhora, datado de 30/05/2022, assinado pela Srª Luciene Nogueira Gonçalves Valente, Diretora de Secretaria e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 30/11/2021, expedidos dos autos nº 0010215-89.2021.5.03.0034, da Ação Trabalhista, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG, em que figura como Autor: **MOISES FERREIRA GOMES**; Réus: **ITAIR MACHADO DE SOUZA e outros;** o imóvel acima foi **PENHORADO** por ordem da MMª. Juíza da 2ª Vara do Trabalho Drª. Claudia Eunice Rodrigues; Depositário: Não consta. Valor da Dívida: R$ 270.216,42 (*duzentos e setenta mil e duzentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos*). Dou fé. Cod.Ato: 4527-8-12 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial,

Certificação e Selo na Folha em anexo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPATINGA - MG
CERTIDÃO EMITIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº. **M-41.150** a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Ipatinga, 31 de janeiro de 2023. Aline Dias de Almeida - Escrevente.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº. 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação:**MG20230130288240912**

Assinada digitalmente por: Aline Dias de Almeida

Prazo de validade: 30 (trinta) dias

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do Registro de Imóveis
De Ipatinga - MG - CNS: 04.566-6
Selo Eletrônico nº **GIX45937**
Cód. Seg.: **4575.1230.0796.7646**
Quantidade de Atos Praticados: 1
JULIA ROQUE-OFICIAL
Emol. R$ 26,41- ISSQN R$1,25 - TFJ R$ 9,33 - Valor Final R$36,99
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br